CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 04, DE 2016 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 152 de 2016, que *concede* o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, ao Senhor CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ.

AUTOR: Deputada TELMA RUFINO
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 152 de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, que visa a conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília, ao senhor Carlos Alberto Rodrigues Tabanez.

Trata-se de homenagear o senhor Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, que atua na área de Segurança Pública e na Vara da Infância e Juventude no serviço de Comissário de Menores.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PD Nº 152/2016
Fls. Nº 04

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

O homenageado o senhor Carlos Alberto Rodrigues Tabanez, nasceu em Brasília em 1970, fez Ciência Física Biológica e Química na Universidade Católica de Brasília; pós-graduação em política e estratégia pela Universidade de Brasília, Doutorado em Química dos Explosivos conferido pela University Gordon Brandeston – Flórida/ USA. Atua na área de segurança Pública e na Vara da Infância e Juventude. Destaca-se também pela participação como Instrutor no Treinamento de Técnicos em Explosivos (EOD Team), para preparação do 4º ao 9º contingente da Companhia de Engenharia do Exército para Força de Paz (Cia Eng Haiti), que será empregada na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti, levando o nome da Polícia Civil de Brasília no âmbito nacional e internacional.

Assim, diante da importância do trabalho realizado pelo policial, tão bem descrito na justificação da proposição em análise, concluímos que ele tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2016.

É o Parecer
Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente

Deputada Liliane Roriz
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 152 / 2016
Fls. Nº 05